



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

01

ATA da nonagésima quarta sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia vinte e dois de abril de 2.019, sob a Presidência do Vereador Marcos Roberto Ruiz, secretariado pelos Edis: Valdir Aparecido de Oliveira (1º Secretário) e Vagner Borges Prates (2º Secretário). Às vinte horas, feita à verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana, Elizeu Adriano, Gilson de Souza, Israel Gumiero, Marcos Roberto Ruiz, Miguel Claudio Batista, Rui Domingos da Silva, Valdir Aparecido de Oliveira e Vagner Borges Prates. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação a Ata da nonagésima terceira sessão ordinária realizada no dia 15 de abril de 2.019. Nada havendo para o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura da mensagem e dos pareceres das comissões competentes referentes ao **Projeto de Lei n. 009/2019**, do Poder Executivo, que Dispõe sobre a conservação de passeio publico e poda de arvores e da outras providências, o Vereador Miguel Claudio Batista, apresentou emenda substitutiva ao corpo do Projeto de Lei nº 009/2.019, na seguinte forma: **EMENDA SUBSTITUTIVA N. 00**: O Art. 04º do Projeto de Lei n. 009/2019, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º – O descumprimento das obrigações estabelecidas nesta Lei gerará notificação ao proprietário do imóvel pelo setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis conferindo o prazo de 30 dias para solução do problema constatado”. Colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Colocado em única discussão e votação o **Projeto de Lei n. 009/2019**, do Poder Executivo, que Dispõe sobre a conservação de passeio publico e poda de árvores e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Feita a leitura da mensagem e dos pareceres das comissões competentes referente ao **Projeto de Lei n. 016/2019**, do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de aditamento ao convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia para o desenvolvimento das atividades do Pronto Socorro Municipal, foi o mesmo colocado em única discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Após a leitura das mensagens e dos pareceres das comissões competentes foram aprovados por unanimidade de votos em primeiro turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar n. 023/2.019**, do Poder Executivo, que Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências e **Projeto de Lei Complementar n. 024/2019**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias. Na seqüência, foi aprovado por unanimidade de votos em segundo turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar n. 022/2.019**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais: Usaram da palavra os seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana: Disse que existe um empresário com intenção de instalar uma empresa no



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

02

município com capacidade de trinta empregos e está solicitando incentivos da municipalidade para a realização do empreendimento e na intenção de ajudar solicitou dos Vereadores uma reunião com o Prefeito Municipal para estar tratando deste assunto. Finalizando, disse que esteve em reunião com o responsável do setor que faz a distribuição de leite às pessoas carentes para solucionar o problema da distribuição do leite no qual analisou os cadastros e se encontra em ordem mas disse que era necessário atualizar pois é antigo e com a atualização será sanado de vez se existe distribuição de leite a pessoas que não precisam. Isarel Gumiero: Parabenizou a ACAJUNQ pela aquisição da empilhadeira. Comentou também a respeito do convenio realizado pela Santa Casa com uma empresa de plano de saúde, convênio este que com certeza irá beneficiar em muito a população local. Ninguém mais querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.